

DETERMINADAS IMPORTANTES PROVIDÊNCIAS...

(Conclusão da 1.ª pág.)
volume esse que poderá ascender a 25 mil metros cúbicos diários com a nova unidade digestora. O preço para venda pelo DAE, do gás de esgoto, deverá ser relacionado ao preço do "fuel oil", combustível de uso industrial, com poder calorífico mais ou menos semelhante ao poder calorífico do gás de esgoto (6.000 kc/m3).

FINHEIROS

Quanto à Estação de Tratamento de Esgotos de Pinheiros, o Secretário Pelerson Soares Penido

240 professores de Tatui em seminário de estudos

O Serviço de Expansão Cultural do Departamento de Educação, dando prosseguimento à execução do seu programa de aperfeiçoamento do magistério realizará "Seminários de Estudos" em Tatui, na Região Escolar de Itapetininga, no período de 8 a 14 do corrente, reunindo ali 240 professores do ensino primário estadual, municipal e do SESI.

A instalação do Seminário de Estudos de Tatui terá lugar no dia 8, às 16 horas no auditório da Escola Industrial "Salles Gomes".

No dia seguinte às 8 horas, no Grupo Escolar "João Florêncio" serão iniciadas as aulas com os 240 professores seminaristas distribuídos em 6 turmas ou classes. Cada turma terá aulas de duas metodologias, entre as de Língua Pátria, Matemática, Estudos Sociais e Ciências.

A equipe técnica que participará do Seminário de Estudos de Tatui sob a direção do Prof. Elizário Rodrigues de Souza, chefe do Serviço de Expansão Cultural, será integrada pelas professoras: Eunice Game de Souza, coordenadora; Alice Escobar Bueno e Maria Stella Roque de Metodologia da Língua Pátria; Lety Molina e Vera Cruz, de Matemática; Creusa Barreiros de Carvalho, de Estudos Sociais; Angéla Maria Brandi, de Ciências.

As atividades do Seminário de Estudos serão em regime integral pela manhã e à tarde, com frequência obrigatória para todos os professores em exercício em unidades escolares sediadas na área do município de Tatui.

Registre-se que o Seminário de Estudos de Tatui é o 20.º de o Serviço de Expansão Cultural realiza no corrente ano, num louvável esforço de criar condições favoráveis à melhoria do ensino, através da oferta e oportunidade de renovação cultural e atualização pedagógica ao professorado primário. Participaram dessas semanas de estudos pedagógicos cerca de 6.000 professores.

Os próximos Seminários de Estudos serão realizados, ainda no corrente ano, em Rio Claro, São Carlos e Andradina.

determinou aceleração dos trabalhos para sua entrada em serviço no próximo ano, para diminuir a carga poluidora dos esgotos do canal do rio Pinheiros. Esta Estação está em fase final de construção civil e montagem de equipamentos.

No edifício em construção, com 1300 m2 de área utilizável, o titular de Obras estabeleceu planos para a instalação unificada de todos os laboratórios do Departamento de Águas e Esgotos, hoje descentralizados, de modo a que funcionem nos moldes de Instituto, como o Instituto de Pesquisas Tecnológicas, o Adolfo Lutz, e o próprio "Robert Taft Center", de Nova York.

Assim, de acordo com o esquema traçado pelo Governador Adhemar de Barros, aquele titular deu instruções para instalação unificada de todos os laboratórios do DAE num único edifício-sede; que permitirá o funcionamento dos mesmos em equipe, com o objetivo de pesquisa e de aprimoramento das técnicas de tratamento, seja de água, seja de esgoto, seja dos resíduos industriais.

Finalmente, percorreu longo trecho das obras de construção do emissário de esgotos para a Estação de Tratamento de Pinheiros, orientando e instruindo para a racionalização dos trabalhos visando o rápido andamento das obras e sua breve conclusão.

Censo escolar: prefeitos atendem ao apêlo feito pelo Governador

Os prefeitos do Interior paulista, solidários com o Governador Adhemar de Barros nesta sua campanha em favor da criança, através do censo escolar, estão colaborando ativamente com as autoridades escolares para um correto levantamento censitário em seus municípios.

GRUPOS DE APURAÇÃO FINAL
O professor Dandolo Frediani organizou os grupos de preparadores das comissões que vão ter a seu cargo a apuração final dos trabalhos, na sede central da Capital. Esses serviços de apuração vão ser realizados por duas turmas: uma, da Capital, sob a direção de da. Maria Brás, na sede, na avenida Brigadeiro Luís Antônio, 277, e outra, no Interior, sob a direção do próprio prof. Dandolo Frediani, no Grupo Escolar São Paulo.

ALUNOS EXCEPCIONAIS
O censo escolar vai promover a

identificação de todas as crianças necessitadas de escolas, especialmente as portadoras de deficiências psico-físicas de qualquer natureza, permitindo à administração pública a instalação de classes especializadas. As crianças cegas estão incluídas nesse levantamento, cujo resultado interessa aos cursos de "Braille".

COOPERAÇÃO DAS EMPRESAS DE ONIBUS

Digno de todos os elogios o comportamento das empresas de ônibus municipais e intermunicipais, franqueando aos agentes recenseadores o uso de todos os veículos de suas linhas, para realização do trabalho censitário.

O CENSO EM TATUI
A Comissão Estadual do Censo Escolar recebeu informações do êxito do levantamento censitário em Tatui, cidade e zona rural, integralmente cobertas pela pesquisa em menos de 5 (cinco) dias.

Representações municipais recebidas pelo Governador

O Governador Adhemar de Barros recebeu através de audiências organizadas pelo Serviço de Cooperação com os Municípios, do Palácio do Governo, representações de nove cidades, com as quais tratou de problemas de interesse das respectivas comunas. Foram as seguintes as delegações recebidas:

Cajobi — Vereador Nelson Cabral e sr. Francisco Inácio Rosa, acompanhados do deputado Orlando Zancaner.

Castilho — Srs. Vicente Delboni, vice-prefeito em exercício; José Alexandre Trindade, presidente da Câmara; vereadores Vicente Fermínio da Silva e Cid de Jesus Leite Penteado; Manoel Loreto de Barros e José Augusto dos Santos.

Cândido Mota — Prefeito Antônio Pipolo; vereadores Ozéias de Oliveira, Osvaldo Pipolo e Angelo Pipolo Neto; Pedro Cândido de Almeida, Germano Zimmerman, Aparício de Lima e Fábio Barbosa.

Itajobi — Prefeito Guido Passiani e vereador José Marcons Romero.

Ipaçu — Prefeito José Xavier de Oliveira, vereador Ursino da Silva Guido e prof. Fued Bueno.

Balsamo — Prefeito João Soares Geraldes, vereador Carlos Eigenher e sr. Nicolau Sperli, acompanhados do deputado José Jorge Curi.

Indaiatuba — Prefeito Romeu Zerbini, vereadores Júlio Carlos Stein, presidente da Câmara e Jacob Puccinelli; e srs. Oswaldo Stein e Virgílio Panzetti.

Pedregulho — Prefeito Eduardo Saad, vice-prefeito Elizeu Alves Teixeira e vereadores Antônio Sinício, presidente da Câmara e Jonas Ferreira Coelho.

Piedade — Prefeito Messias Rolim da Silva, vereadores Silvino Santos Neto, presidente da Câmara e Juracy Rosa Soares, Roberto Rolim da Silva, Jorge Shimizi, Aurélio Amaral Santos e Djalma de Almeida Ramalho Filho; srs. Antônio Damásio e Virgílio Damásio, acompanhados do deputado Ciro Albuquerque, presidente da Assembleia Legislativa.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandych Freitas

Gerente: Gabriel Graco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	86-2539	Revisão, Impres-	
Gerência	86-2752	são e Manuten-	
Contadoria	86-2764	ção	86-6184
Secção do Pessoal	86-6183	Assinaturas e Ar-	
		quivo	86-2724
Tesouraria, Pu-		Oficinas:	
blicações	86-2684	de Obras	86-2598
Redação	84-5810	do Jornal	86-2552
Expediente	86-7931	Material	86-2587

Venda avulsa

NÚMERO ATRASADO do ano corrente .. Cr\$ 65,00
NÚMERO DO DIA Cr\$ 50,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	Annual 6.000,00	"Diário da Justiça"	Annual 5.000,00
	Semestral 8.000,00		Semestral 2.500,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

GOVERNADOR AUTORIZA VÁRIOS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

PARA PIEDADE

PARA PEDREGULHO

Ouvindo as autoridades de Pedregulho, o governador autorizou ao DEMA a alugar pelo prazo de 350 horas, de um trator à Prefeitura, para melhoria de estradas municipais, bem como a urgente construção pelo DOP., de ponte sobre o ribeirão São Pedro, na ligação com o município de Igarapava.

Finalmente, na audiência à delegação de Piedade, o sr. Adhemar de Barros determinou ao DER a inclusão no Plano de Obras de 1965, da pavimentação da estrada que liga a cidade a Sorocaba, assim como de inclusão no Plano de Obras de 1965 da Secretaria da Segurança, da construção de prédio para a Delegacia de Polícia e Cadeia local.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 8.397, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1964

Modifica dispositivos da lei de auxílio
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam retificadas para Organização das Pioneiras Brasileiras dos Estudos Hebraicos e Assistência Social, de São Paulo, e Paróquia de Nossa Senhora das Dores, de Casa Verde, de São Paulo, respectivamente, os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do n. 79 do item VIII da Relação n. 25 e do n. 74 do item IX da Relação n. 46, ambas do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 2.º — Fica cancelado o n. 3 do item XIV da Relação n. 93 do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 3.º — Ficam parcialmente cancelados, nas importâncias de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) e Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), respectivamente, os ns. 3, 4 e 5 do item VI e o item XIX da Relação n. 93 do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 4.º — Com os recursos provenientes das medidas de que tratam os artigos 2.º e 3.º, são concedidos os seguintes auxílios:

	Cr\$
I — Conferência São Vicente de Paulo, de Brotas	100.000,00
II — Organização Escolar Além. de Rio Claro, para bolsa de estudos	120.000,00
III — Órgão de Cooperação Escolar do Ginásio Estadual "João Batista Leme", de Rio Claro	150.000,00

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário, Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 6 de novembro de 1964.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Adolpho da Silva Gordo
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de novembro de 1964.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 8.398, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1964

Cria um Ginásio Estadual na Vila Industrial em Presidente Prudente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um Ginásio Estadual na Vila Industrial, em Presidente Prudente, com a denominação de "Monsenhor Sarrion".

Artigo 2.º — O estabelecimento de ensino de que trata o artigo anterior funcionará em prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, enquanto não possuir instalações próprias.

Artigo 3.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações necessárias para ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 6 de novembro de 1964.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Ruy Marcelo Gomes Pinto — Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação.
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de novembro de 1964.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.